



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 16/2021

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador; Pedro, representantes da categoria Docente; Eleonora Campos da Motta Santos representante da categoria docente; Daniel Keglis de Sousa, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Rosane Brandão, suplente ? darepresentante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Alencar Ibeiro de Oliveira, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Fabrício Pereira Harter, representante da Zona Capão do Leão; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante da Zona Balsa-Porto e Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião explicando que na terça-feira não teriam reunião, por terem de analisar o texto final com as Comissões. A seguir, colocou a pauta em votação, que foi aprovada. De pronto, passou ao Item 01 – ANÁLISE DO TRABALHO FINAL DA COMISSÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL, A PARTIR DO RELATO DO TEXTO PELOS CONSELHEIROS PEDRO LUÍS MACHADO SANCHES E OTÁVIO MARTINS PERES, COM A COLABORAÇÃO DA CONSELHEIRA ELEONORA CAMPOS DA MOTTA SANTOS, REPRESENTANTE DO COPLAN NA REFERIDA COMISSÃO. O conselheiro Pedro relatou a Revisão do texto, explicando que fez ali sugestões de alteração. Em síntese, o documento apresentou assuntos, como: Política ambiental, Comunicação Social, Gestão da Informação e Governança e Controle. A Comissão fez consulta a pessoas que trabalham nas áreas. O trabalho contava com vinte e três objetivos e sessenta e cinco ações. Apresentou incompatibilidades pontuais entre metas e ações, assim como carência de indicadores que pudessem aferir adequadamente as metas propostas. Objetivo Específico A – Ação 1 – Delinear os cargos a que a ação se refere. Como sugestão, delinear especificamente aos cargos de Reitor e Diretores de Unidades Acadêmicas. Os demais cargos, que compõem a estrutura organizacional administrativa, pensava que não cabia ao PDI. Era uma decisão da esfera administrativa, da Gestão Central e das Unidades Acadêmicas. Ação 2 – A ação poderia ser ampliada para envolver planos de trabalho dos servidores e relatórios de atividades dos setores. No sentido de visar publicação de relatórios de atividades das diversas instâncias administrativas da UFPel. Objetivo B – Ação 2 – O texto falava em eleger uma metodologia, sem deixar margem ao desenvolvimento de metodologia própria e até pressupondo que o planejamento atual era desprovido de método. A ação parecia também ir além da avaliação e por isso ultrapassava o que previa o objetivo. Objetivo C – Ação 1 – As incubadoras de empreendimento já são contempladas no tema de Pesquisa e Inovação, mas aqui aparecem como única via de cooperação. Cabe observar também que os projetos são apresentados como único meio de estabelecer parcerias. Objetivo D – Ação 1 – Aprimorar os planos dos segmentos da Universidade responsáveis pelas temáticas da diversidade, da inclusão e da acessibilidade. Meta 1: Fortalecer as ações de inclusão, de diversidade e de defesa e promoção dos direitos humanos dentro da comunidade acadêmica. Indicador 1: Nº, qualidade e abrangência de campanhas, projetos e atividades realizadas. Objetivo E – Implementar uma política de gestão por processo. Outras alterações e complementações pontuais foram sugeridas pelos conselheiros. Seguiu-se a análise do Objetivo L – Ação 1 – Articular representantes docentes, técnico-administrativos e discentes das mais variadas unidades da UFPel, para que tenhamos diversidade de opiniões. Indicador: Criação do Comitê multidisciplinar até março de 2022. Devolver à Comissão para explicar o que desejavam com a criação do comitê. Após manifestações, resolvido votarem. Proposta 1) continuar Comitê; 2) retirar Comitê e 3) atribuir para CCS. A terceira proposta venceu com 05 (cinco) votos. Após novas observações sobre alterações e complementações pontuais, acatou-se tais modificações. Ao fim, foi constatado a servidora Silvia Barcelos, membro da comissão, não havia assinado o documento. A

conselheira Eleonora respondeu que ela pediu para sair e esqueceram de fazer o relato. O Organizador Claiton disse que receberam o pedido de desligamento da servidora em relação à comissão, mas que este chegou já quase no encerramento dos trabalhos. Item 02 – ANÁLISE DO TRABALHO FINAL DA COMISSÃO ACADÊMICA CONJUNTA, COM OS PONTOS FALTANTES, A PARTIR DO RELATO DO TEXTO PELA CONSELHEIRA ANA CARA CORREA HENNING, REPRESENTANTE DO COPLAN NA REFERIDA COMISSÃO. Sem mais tempo para análise do item 2, a senhora organizadora agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 22/03/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1631362** e o código CRC **6E7FFB57**.